

DECRETO Nº 6271, DE 06DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: CRIA O EMBLEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 51, inciso IV, e parágrafo 2° da Lei Orgânica do Município, e com base no item III do art. 08 da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando que os Emblemas de identificação dos Estados da Federação e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil seguem uma padronização de características visuais semelhantes ao do Sistema Internacional de Defesa Civil; e

Considerando que a Defesa Civil da Cidade de Duque de Caxias faz parte do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e que por essa razão não poderia deixar de acompanhar o simbolismo já consagrado por essas organizações.

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o emblema de identificação visual da Secretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC), conforme o desenho constante do anexo ao presente Decreto e as descrições abaixo:

I - a cor laranja é a cor oficial da simbologia internacional da Defesa Civil, significa o calor humano, a solidariedade, destaques deste organismo;



II - as duas mãos estilizadas envolvendo o triângulo e o hexágono figuram o amparo e a proteção, atitudes estas simbolizadas pela posição das mãos que aparecem no emblema da Defesa Civil do Brasil, internamente ao quadrado de cantos arredondados com as palavras: "DEFESA CIVIL" e "DUQUE DE CAXIAS", escritas na cor branca sobre o fundo azul;

III - o hexágono, pela forma, simboliza o favo de mel, representando um sistema conjugado de esforços em prol do bem comum;

IV - o fundo azul representa, respectivamente, o ar, a terra e a água, elementos básicos para as condições de vida do planeta e os meios onde atua a SEMDEC, de forma global, visando a proteção ambiental e a preservação da vida.

A cor azul simboliza ainda a firmeza e fidelidade às doutrinas que norteiam os trabalhos da SEMDEC/Duque de Caxias, bem como, a sua capacidade de regeneração pacífica, diante da adversidade;

V - o triângulo branco, pela cor, denota a promoção da paz, que será manifesta pelo permanente estado de prontidão da defesa civil para atender as pessoas submetidas aos efeitos produzidos por desastres de qualquer natureza. Pela forma, também representa a união dos três níveis de governo e a cooperação de todos, condições essenciais da Defesa Civil. A base assente num lado, manifesta a segurança, a estabilidade e o bem-estar social, metas de toda Defesa Civil e os outros dois lados simbolizam, um a prevenção, o outro a capacidade de resposta, que são medidas fundamentais para se manter a segurança da população;

VI – o brasão do município de Duque de Caxias representa o compromisso e a forte presença do governo municipal, lado a lado com o cidadão, para construir uma cidade mais resiliente aos desastres; permitindo-nos lembrar do axioma básico da Defesa Civil Nacional que é "Um dever de todos para com todos".

A cor vermelha, no interior do brasão, induz ao dinamismo dos sistemas de Defesa Civil simbolizando também a coragem e combatividade intrínseda aos seus diversos misteres.



A cor amarela, no interior do brasão, induz ao permanente estado de atenção daqueles que integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, simbolizando também a credibilidade, a dedicação e o compromisso intrínsecos ao desenvolvimento e ao aumento da capacidade da população para reduzir os riscos de desastres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Preseitura Municipal de Duque de Caxias, em ______ de severeiro de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Profeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial N50226e96 / 02 / 13





Anexo ao DECRETO Nº 6271, DE O6DE FEVEREIRO DE 2013.

EMBLEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



